PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 04988/98

Autor: FATIMA CARRILHO
Data: 26/05/1998
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública Municipal o CENTRO DESPORTIVO DO BAIRRO NORDESTE - CDBN, e dá outras providências.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica reconhecido de Utilidade Pública Municipal o **CENTRO DESPORTIVO DO BAIRRO NORDESTE - CDBN**, com sede e foro nesta Capital.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 05 de maio de 1998.

PAULO FREIRE - PRESIDENTE

EDIVAN MARTINS - PRIMEIRO SECRETÁRIO

DICKSON NASSER - SEGUNDO SECRETÁRIO

Publicado no Diário Oficial de: 27/05/98